



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 16 MAR. 2009

Presidente

INDICAÇÃO Nº

139/09

Fisioterapeuta para pacientes de baixa renda.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, a implantação de um centro de fisioterapia para atender pacientes de baixa renda. A população solicita tal benfeitoria uma vez que pessoas que não dispõem de recursos acabam não fazendo o tratamento adequado, fato este que em alguns casos geram seqüelas graves comprometendo a dignidade do cidadão. Tenho sido constantemente cobrado pela população no sentido de viabilizar esta indicação, uma vez que conforme a Lei Orgânica do Município Capítulo III – Art. 174 “O município garantirá o direito à saúde mediante:” Inciso I – “políticas que visem ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade e à redução do risco de doenças e outros agravos” e ainda do mesmo artigo Inciso IV – “atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, a preservação e a recuperação de sua saúde”, motivos estes que por si só justificam tal indicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 16 de março de 2.009.

EUCLIDES VIEIRA,

VEREADOR.

PEDRO BARBOSA DE SOUZA,

VEREADOR.